

**ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA NULIDADE DO PROCESSO
ELEITORAL DO SEET PARA O QUADRIENIO 2023/2027**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 15h, na sede administrativa do SEET em Palmas – TO, localizada no endereço: Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 09 – Lote 13, Plano Diretor Norte – Palmas/TO. Estiveram presentes na sala da comissão eleitoral o Presidente da Comissão Eleitoral **Genivaldo de Moura Santos e Membro Efetivo Harley Rhuan Soares Batista.** Para debater sobre o recurso enviado ao presidente da comissão eleitoral via WhatsApp no dia 09 de outubro de 2023, às 10h40min, pelo advogado da chapa 01, senhor Rogério Gomes Coelho OAB/TO 4155. **Após o devido debate sobre recurso a comissão eleitoral decidiu por unanimidade indeferir o recurso.** Que o processo eleitoral da votação eletrônica teve o processo de contratação da empresa para a realização do processo de votação eletrônico, com ampla publicidade de todos os atos, e que foram publicados no mural e site do sindicato, que foi acolhida três propostas de empresa através de ofício, assim como, restou proposta de uma quarta empresa a qual tomou conhecimento do processo de contratação através do site do sindicato. Portanto não representa a verdade o que traz o recurso apresentado que tem o único intuito de induzi a comissão eleitoral ao erro, que após a decisão da comissão eleitoral acerca do modelo de votação, encaminhamos ao presidente do sindicato ofício para que fosse contratada empresa idônea e com experiência em outras eleições virtual. Que no dia 06/09/2023, foi determinado a abertura do processo de escolha da empresa sendo aberto o prazo de dez dias corridos para que qualquer empresa apresentasse proposta, a referida decisão foi publicada na primeira página do sindicato com vista a da publicidade, passado os dez dias foram apresentadas quatro propostas comerciais para prestação dos serviços, sendo que, em decisão administrativa o presidente do Sindicato, no dia 16/09/2023, identificou as propostas apresentadas constando o valor ofertado por cada uma, destacando que a de menor valor foi a Empresa UP REISIS LTDA, na mesma decisão restou concedido prazo de dois dias para apresentação de impugnação à empresa que teve o menor valor, impugnação esta que poderia ser ofertada tanto pelos filiados da entidade quanto pelas próprias empresas que participaram do processo. O que não aconteceu, mesmo com a publicação no

site da entidade e mural do sindicato, o qual era de livre acesso aos candidatos, sendo que não houve manifestação, sendo encerrado o prazo de dois dias para impugnação no dia 18/09/2023, que passado os prazos e atendendo os requisitos exigidos para a contratação, foi determinada a contratação da empresa UP REISIS LTDA para a realização do processo eleitoral do sindicato. Logo é descabido o pedido de impugnação das eleições gerais do SEET. Ademias o art. 46 do Regimento Eleitoral reza que somente será conhecido recurso que tenha por base fato registrado na ata de votação ou ata de apuração dos votos, ou seja, não houve recurso apresentado por parte do solicitante. Sobre o regimento eleitoral do Sindicato foi devidamente aprovado em reunião da diretoria geral da entidade em 05/05/2022 sendo submetido a assembleia geral com vistas a ampliar o debate sobre as normas eleitorais da entidade, assembleia esta realizada em 20/06/2022. Nota-se que, que a impugnação apresentada pelo Requerente houve pedido para anulação da prestação de contas, a qual fora novamente submetida a assembleia geral, assim como, houve pedido de anulação do regimento eleitoral da entidade, sendo que, em que pese acreditar na improcedência dos fatos merecendo mais uma vez ser indeferido o pleito. A comissão eleitoral decide retificar a ata de apuração e proclamação de resultado das eleições gerais do SEET para o quadriênio 2023/2027, publicada no dia 06 de outubro de 2023, onde se ler "Suplente da Diretoria Executiva: ADEMAR SOARES CARVALHO" leia-se Suplente da Diretoria Executiva: MÔNICA RIBEIRO FARIAS. Segue em anexo o requerimento para inscrição e registro de chapa, apresentado no dia 22 de setembro de 2023. Para que produza os efeitos necessários, eu Genivaldo de Moura Santos, lavrei a presente ata que assino em conjunto com os demais membros da Comissão Eleitoral e determino a/ou responsável da área administrativa a publicação no site e mural do SEET. Palmas – TO, 10 de outubro de 2023.


Genivaldo de Moura Santos
Presidente


Harley Rhuan Soares Batista
Membro Efetivo

**COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA
ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA**

A ILMO (A)

Sr. (a) Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições
do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins
NESTA

Em conformidade com o disposto no Regimento Eleitoral do SEET, sirvo-me do presente para requerer a inscrição da chapa concorrente aos cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais, efetivos e suplentes, conforme abaixo descrito:

NOME DA CHAPA: **O TRABALHO CONTINUA**

Endereço para receber intimações: **404 NORTE ALAMEDA 05 LOTE 09**

TELEFONE: **(63) 98456-5608**

E-MAIL: **jbenf2017@gmail.com**

COMPOSIÇÃO – DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES** _____

Vice-Presidente: **MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA** _____

Diretoria Geral: **MARCIA MARIA ALVES VIANA** _____

Diretoria de Finanças: **KÁTIA PEREIRA CARVALHO** _____

Diretoria Jurídica e Previdenciária: **JAILEIDE CECILIA DE MACEDO** _____

Diretoria de Assuntos Sociais e Saúde do Trabalhador: **PAULO MARIA BATISTA** _____

Diretoria de Assuntos dos Trabalhadores do Setor Privado: **ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES** _____

Diretoria de Assuntos dos Trabalhadores do Setor Público: **TALMO ALEX AIRES LOPES** _____

Diretoria de Comunicação e Convênios: **LARISSA PERERIRA DE SOUSA MAGRI** _____

Suplente da Diretoria Executiva: **JOSE LOPES DE OLIVEIRA NETO** _____

Suplente da Diretoria Executiva: **ISAURINO LOPES DA SILVA COSTA** _____

Suplente da Diretoria Executiva: **ANITA ALVES DE JESUS ALENCAR** _____

Suplente da Diretoria Executiva: **EDVALDO GONÇALVES REGO** _____

Suplente da Diretoria Executiva: **TYAGO CURCINO CARVALHO** _____

Suplente da Diretoria Executiva: **MÔNICA RIBEIRO FARIAS** _____

Suplente da Diretoria Executiva: **ALESSANDRA CORADO DE FRANÇA SOUSA** _____



COMPOSIÇÃO – CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo: : **VANAURA DE SOUSA**_____

Membro Efetivo: : **ELIANY SILVA E SOUZA**_____

Membro Efetivo: : **JUSSARA ANDRE PALHARES VERA**_____

Suplente de Conselho Fiscal: **ALESSANDRO SANTANTA SANTOS**_____

Suplente de Conselho Fiscal: **PEDRO VENSCELENÇO FILHO**_____

Suplente de Conselho Fiscal: **MARIA NETA SOARES LIMA**_____

COMPOSIÇÃO – DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA - TO

Presidente: **WANDELEY FERNANDES DE AQUINO**_____

Diretoria Geral: **ELDA AMADOR ALVES**_____

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Previdenciários: **DALCIOMAR FERREIRA DA SILVA**_____

1º Suplente: **MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA E SILVA**_____

2º Suplente: **RAIMUNDA LIMA BORGES**_____

COMPOSIÇÃO – DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - TO

Presidente: **CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA**_____

Diretoria Geral: **IVANILDES SIQUEIRA MARIA DA CONCEIÇÃO**_____

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Previdenciários: **MARCILENE NUNES DE CARVALHO**_____

1º Suplente: **LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA**_____

2º Suplente: **NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA**_____

Termos em que pede Deferimento.

Palmas – TO, 22 de setembro de 2023


Assinatura do candidato a Presidente

Assinatura Autêntica
22/09/2023

Observação: O presente Requerimento deverá ser entregue à Comissão Eleitoral do SEET, pelo candidato a Presidente da Diretoria Executiva da respectiva chapa, sem rasuras, emendas, ressalvas ou borrões, devidamente instruído com as fichas individuais de autorização dos integrantes da Chapa, e demais documentos constantes no art. 6º do Regimento Eleitoral.

RECEBEMOS
EM 22/09/2023
